



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 503/2025

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Lucimara Ap. Correa Manoel	Prof. de Ensino Fundamental I	3/VII
Patrícia Helena Cestenário Francisco Lemes	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental I	VII

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de outubro de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/10/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete